



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que solicite ao departamento competente a implantação, na altura da Rua Presidente João Café Filho, 37, Jardim Ipanema, CEP 09121-680, de rotatória de sinalização, bem como, a fim de garantir a segurança da população local, o deslocamento de suficiente efetivo da Guarda Civil Municipal.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que solicite ao departamento competente a implantação, na altura da Rua Presidente João Café Filho, 37, Jardim Ipanema, CEP 09121-680, de rotatória de sinalização, bem como, a fim de garantir a segurança da população local, o deslocamento de suficiente efetivo da Guarda Civil Municipal.

JUSTIFICAMOS a implantação de rotatória na Rua Presidente João Café Filho, na altura do local descrito no preâmbulo desta Indicação, ressaltando que sua configuração circular requer a implantação de adequada sinalização, a fim de definir e estabelecer a direção a ser seguida por quem costuma utilizá-la, evitando-se, assim, a ocorrência de acidentes.

Enquanto faltar sinalização capaz de coordenar os movimentos de quem precisa percorrê-la, o tráfego através dela continuará a ser feito de modo caótico e indeterminado, e a direção a ser tomada em suas vias será definida pelo arbítrio que tende a predominar, a não ser que se implantem regras aptas a inibi-lo e corrigi-lo.

Mas, além da confusão provocada pela ausência de sinais de trânsito capazes de indicar, de modo claro, o sentido a ser adotado por quem trafega pela Rua Presidente João Café Filho, na altura apontada no preâmbulo desta Indicação, os moradores também relatam os assaltos que, de modo frequente, têm ocorrido no local.

Considerando que os constantes assaltos reportados ocasionam perdas inestimáveis, gerando insegurança e prejudicando a qualidade de vida da população, requer-se, da Administração Municipal, a devida tomada de providências visando combatê-los, através da presença de efetivo da Guarda Civil Municipal apta a resguardar a região.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 25 de junho de 2024.

Ver. Ricardo Zóio
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350034003500300035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.